

Para as Pessoas que Foram Afetadas por Desastres Naturais, etc.

Nesse momento, expressamos os nossos sinceros sentimentos.

Nas tabelas abaixo, estão resumidos os Sistemas de Suportes que as pessoas afetadas por desastres, incêndios, etc., poderão solicitar. E dentre eles, há os que possuem requisitos e prazos de solicitação, portanto, solicita-se que consulte os setores responsáveis para obter mais detalhes.

Assinalar ☐	●Pagamento de Consolamento Devido ao Desastre Natural
O pagamento de consolamento devido ao desastre natural será fornecido para as famílias que sofreram danos devido aos desastres naturais ou incêndios. *O valor diferirá de acordo com a gravidade dos danos. (No caso de morte, ferimentos que necessitam internação, perda total ou parcial da casa por incêndio, inundação acima do piso ou acumulação de terra devido ao desmoronamento, etc., e temporariamente não ter moradia pelos danos da casa)	
Contato: Departamento de Bem-estar Social Setor de Bem-estar Regional	
Telefone: 0533-95-0231	

Assinalar ☐	●Pagamento de Consolamento Devido ao Desastre Natural
O pagamento de consolamento devido ao desastre natural será fornecido para as famílias que sofreram danos devido aos desastres naturais ou incêndios. *O valor diferirá de acordo com a gravidade dos danos. (No caso de morte, perda total ou parcial da casa por incêndio, inundação acima do piso ou acumulação de terra devido ao desmoronamento e temporariamente não ter moradia pelos danos da casa)	
Assinalar ☐	●Distribuição de Cobertores e Produtos de Utilização Diária
Será fornecido no caso de danos devido à perda total ou parcial da casa por incêndio, perda parcial da casa por incêndio, inundação acima do piso, etc.	
Contato: Cruz Vermelha Japonesa da Região de Toyokawa (Dentro do Setor de Bem-estar Regional)	
Telefone: 0533-95-0231	

Assinalar ☐	●Adiamento do Pagamento da Taxa do Seguro de Assistência aos Cuidados de Idosos
Se for reconhecido que está temporariamente impossibilitado para pagar a taxa do seguro, mediante a solicitação, é possível adiar o pagamento por até 1 ano.	
Assinalar ☐	●Redução da Taxa do Seguro de Assistência aos Cuidados de Idosos
Mediante a solicitação, há a possibilidade de redução na Taxa do Seguro de Assistência aos Cuidados de Idosos.	
Assinalar ☐	●Aplicação de Medidas Especiais no Benefício da Assistência aos Cuidados, etc. (redução do valor de despesas pago pelo usuário)
Mediante a solicitação, há a possibilidade de aumentar a porcentagem do benefício da assistência aos cuidados e do benefício de prevenção (para diminuir a porcentagem do valor de despesas pago pelo usuário).	
Contato: Setor de Seguro de Assistência aos Cuidados de Idosos da União Regional de Higashi Mikawa (Dentro do Setor de Assistência aos Idosos de Toyokawa)	
Telefone: 0533-89-2173	

Assinalar ☐	●Redução da Taxa de Seguro Nacional de Saúde
Mediante a solicitação, há a possibilidade de redução na Taxa de Seguro Nacional de Saúde.	
Contato: Departamento de Bem-estar Social Setor de Seguro e Pensão Nacional	Telefone: 0533-89-2118

Assinalar ☐	●Adiamento do Pagamento das Despesas Médicas de Seguro Nacional de Saúde (valor de despesas pago pelo segurado)
Se for reconhecido que está temporariamente impossibilitado para pagar as despesas médicas do seguro (valor de despesas pago pelo segurado), mediante a solicitação, é possível adiar o pagamento por até 1 ano.	
Assinalar ☐	●Redução das Despesas Médicas de Seguro Nacional de Saúde (valor de despesas pago pelo segurado)
Mediante a solicitação, há a possibilidade de redução das despesas médicas de Seguro Nacional de Saúde (valor de despesas pago pelo segurado)	
Contato: Departamento de Bem-estar Social Setor de Seguro e Pensão Nacional	Telefone: 0533-89-2135

Assinalar ☐	●Redução/Isenção do Pagamento da Taxa de Pensão Nacional
No caso do próprio segurado, cônjuge ou o responsável da família forem vítimas de desastres naturais, e ficarem com dificuldades em realizar os pagamentos das taxas de pensão, há a possibilidade de realizar a solicitação de Redução/Isenção do Pagamento da Taxa de Pensão Nacional, no Setor de Pensão Nacional ou na Agência de Pensão, e se a solicitação for aprovada pelo Centro de Serviços de Pensão do Japão, ocorrerá a isenção/redução da taxa. (Vítimas de desastres naturais, são nos casos de ocorrência de terremotos, desastres causados por tempestades, inundações, incêndios, etc., e que o valor dos danos causados sejam mais que a metade do valor da propriedade, dos bens pessoais, ou de outros tipos de bens, etc.)	
Contato: (1) Departamento de Bem-estar Social Setor de Seguro e Pensão Nacional (2) Agência de Pensão de Toyokawa	Telefone: (1) 0533-89-2177 (2) 0533-89-4042

Assinalar ☐	●Adiamento do Pagamento da Taxa do Seguro de Saúde aos Idosos
Se for reconhecido que está temporariamente impossibilitado de pagar a taxa do seguro, mediante a solicitação, é possível adiar o pagamento por até 6 meses.	
Assinalar ☐	●Redução da Taxa do Seguro de Saúde aos Idosos
Mediante a solicitação, há a possibilidade de redução na Taxa do Seguro de Saúde aos Idosos.	
Assinalar ☐	●Redução das Despesas Médicas do Seguro de Saúde aos Idosos (valor de despesas pago pelo segurado)
Mediante a solicitação, há a possibilidade de redução das despesas médicas do Seguro de Saúde aos Idosos (valor de despesas pago pelo segurado).	
Contato: Departamento de Bem-estar Social Setor de Seguro e Pensão Nacional	Telefone: 0533-89-2164

Assinalar ☐	●Alteração no Valor da Mensalidade da Instituição de Cuidados Infantis
Se houver uma mudança considerável na capacidade de efetuar o pagamento, há a possibilidade de alteração no valor da mensalidade da Instituição de Cuidados Infantis.	
Contato: Departamento de Assuntos Infantis Setor de Administração de Creches	Telefone: 0533-89-2274

Assinalar ☐	●Medida Especial do Auxílio de Amparo Familiar
As pessoas que possuem a qualificação de receber o Auxílio de Amparo Familiar (Jido Fuyo Teate), que foram afetadas por desastres naturais, e que houve danos nas casas, imóveis, etc., aproximadamente mais que a metade da valorização dos mesmos, haverá a possibilidade de receber o valor integral do auxílio, desbloqueando-se a restrição de renda.	
Contato: Departamento de Assuntos Infantis Setor de Apoio aos Cuidados Infantis	Telefone: 0533-89-2133

Assinalar ☐	●Auxílio de Reestruturação de Subsistência para as Vítimas de Desastres
O auxílio será fornecido para as famílias que sofreram danos devido aos desastres naturais, e que se enquadram nos requisitos da Lei de Suporte para a Reestruturação de Subsistência das Vítimas de Desastres (Sistema Nacional), ou Sistema de Suporte de Toyokawa para a Reestruturação de Subsistência das Vítimas de Desastres (Sistema Municipal).	
*O valor pago diferirá conforme a gravidade dos danos.	
1. Valor base É fornecido no máximo até 1.000.000 ienes, conforme a gravidade dos danos da casa (perda total, perda parcial, etc.)	
2. Valor adicional É fornecido no máximo até 2.000.000 ienes, conforme a forma de reconstrução da casa (construção, compra, etc.)	
Contato: Departamento de Assuntos Gerais Setor de Administração	Telefone: 0533-89-2123

Assinalar ☐	●Redução do Imposto sobre Bens e Planejamento Urbano
Se a pessoa responsável em pagar o Imposto sobre Bens e Planejamento Urbano sofreu danos na propriedade qualificada devido ao desastre natural, etc., dependendo da gravidade dos danos, há a possibilidade de redução do imposto.	
Contato: Departamento de Tesouraria Setor de Imposto de Bens	Telefone: 0533-89-2130

Assinalar ☐	●Redução do Imposto Municipal
Se a pessoa responsável em pagar o Imposto Municipal sofreu danos devido ao desastre natural, etc., dependendo da gravidade dos danos, etc., há a possibilidade de redução do imposto.	
Contato: Departamento de Tesouraria Setor de Imposto Municipal	Telefone: 050-1725-7229

Assinalar ☐	●Adiamento do Pagamento de Imposto Municipal
Se for reconhecido que não há condições de pagar o Imposto Municipal, etc., mediante a solicitação, é possível adiar o pagamento por até 1 ano.	
Contato: Departamento de Tesouraria Setor de Cobrança	Telefone: 0533-89-2162

Assinalar ☐	●Auxílio na Taxa de Garantia de Crédito do Sistema de Empréstimo da Província de Aichi para as Pessoas que Utilizaram o Empréstimo devido aos Desastres Naturais	
Pessoas que possuem empresas principais de pequeno e médio porte na cidade de Toyokawa, e que realizaram o Empréstimo devido aos Desastres Naturais, obterá um auxílio parcial na Taxa de Garantia de Crédito.		
Contato: Departamento de Indústria e Meio Ambiente Setor de Comércio, Indústria e Turismo		Telefone: 0533-95-0263

Assinalar ☐	●Redução da Taxa de Descarte de Produtos	
Dentre os produtos de utensílios domésticos, etc., gerados de casas que foram danificadas devido ao incêndio ou desastre, os que se enquadram a determinados critérios, a taxa de coleta poderá ser reduzida ao serem levados às instituições de processamento da cidade.		
Contato: Departamento de Indústria e Meio Ambiente Setor de Serviços de Limpeza		Telefone: 0533-89-2166

Assinalar ☐	●Moradia Temporária nos Apartamentos Municipais	
Para as vítimas que perderam a casa devido ao desastre, se houver apartamentos municipais vagos e enquandrem-se nos requisitos, poderá morar temporariamente no apartamento municipal (no máximo até 3 meses).		
Contato: Departamento de Construção Setor de Habitação		Telefone: 0533-89-2144

Assinalar ☐	●Reforneamento de Livros Didáticos, etc.	
Para as crianças matriculadas em Escolas Primárias e Ginasiais Municipais, e que foram vítimas de desastres naturais causados por incêndios, tempestades, inundações, etc., afetando os domicílios, materiais pessoais, etc., há a possibilidade de utilizar o Sistema de Reforneamento de Livros Didáticos, etc.		
Assinalar ☐	●Auxílio Escolar de Despesas de Materiais, etc.	
Para as pessoas que foram vítimas, etc., de desastres naturais (terremoto, tsunami, etc.), há a possibilidade de usufruir o Auxílio Escolar de despesas de materiais, etc.		
Contato: Comitê de Educação Setor de Ensino Escolar		Telefone: 0533-88-8033

Assinalar ☐	●Suporte de Saúde Física e Mental para as Vítimas, Após o Desastre, etc.	
Após o desastre, podem ocorrer alterações na saúde física e mental das vítimas. Por isso, os agentes de saúde pública, etc., estarão disponíveis para as consultas.		
Contato: Departamento de Assuntos Infantis Setor de Promoção da Saúde		Telefone: 0533-95-4803

Assinalar ☐	●Empréstimo do Fundo de Bem-estar de Subsistência
Se a residência, utensílios domésticos, etc., forem danificados por desastres naturais, causados por incêndios, tempestades, inundações, etc., há a possibilidade de solicitar o empréstimo para as despesas de compra de móveis, eletrodomésticos, etc., reparo de danos, etc. *Há o limite de renda.	
Contato: Conselho de Bem-estar Social de Toyokawa	Telefone: 0533-83-5211

Assinalar ☐	●Emissão dos Tipos de Comprovantes
【Emissão de Certificado de Danos por Desastres】 Para a realização de solicitação de cada sistema de suporte, na maioria dos casos é necessário o Certificado de Danos por Desastres. O Certificado de Danos por Desastres é um certificado emitido pelo município, em que se realiza a averiguação do local, etc., a fins de avaliar a situação dos danos imobiliários, baseando-se no artigo 90-2 da Lei Básica de Medidas de Desastres, e de assuntos governamentais estipulados no artigo 2 da lei de autonomia local, e com isso, realiza a emissão do certificado devido aos fatos confirmados, comprovando a gravidade dos danos, o qual é necessário para a realizações de solicitações dos Sistemas de Suportes às vítimas do desastre. De acordo com o conteúdo dos danos (devido a incêndio, devido a outros tipos de desastres naturais, etc.), os locais de solicitações poderão ser no Centro de Formação de Bombeiros ou no Setor de Imposto Municipal da Prefeitura. • Certificado de Danos por Desastres devido a Incêndios: Centro de Formação de Bombeiros Setor de Prevenção (Tel: 0533-89-9682) • Certificado de Danos por Desastres devido a Desastres Naturais: Departamento de Tesouraria Setor de Imposto Municipal (Tel: 050-1725-7229) 【Certificado de Danos de Toyokawa Relacionados à Agropecuária, Silvicultura, Pesca e Comércio】 O Certificado de Danos é emitido baseando-se nos desastres estipulados no artigo 2, item 1 (denominado como “Desastre”) da Lei Básica de Medidas de Desastres (Lei nº 223 de 1961) o qual será utilizado para o suporte dos agricultores, pecuários, silvicultores, pescadores e comerciantes que sofreram danos devido aos desastres. • Agricultores, Pecuários e Pescadores: Departamento de Indústria e Meio Ambiente: Setor de Assuntos Agrícolas (Tel: 0533-89-2138) • Silvicultores: Setor de Assuntos Agrícolas (Tel: 0533-89-2139) • Comerciantes e Empresários: Setor de Comércio, Indústria e Turismo (Tel: 0533-95-0263)	